



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 073, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 013/2019, em anexo, **RESOLVE**


Art. 1º Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias, para os servidores públicos abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até à Cidade de Curitiba – PR, durante os dias 18 e 19 de fevereiro de 2019, para participar na condição de gestores do Convênio 01/2016, assinado com o DETRAN/PR, do treinamento obrigatório para receber instruções sobre a implantação dos projetos de sinalização viária urbana no Município de Pato Bragado – PR, sendo:

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Johnny Marcos Wutzke	Colaborador Profissional III	Obras, Viação e Urbanismo
Lucas Decarli Bottega	Colaborador Profissional III	Obras, Viação e Urbanismo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 13/02/19 FL. 4591
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 14/02/19 FL. 1613
Visto 